



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2211/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 012/2021-CMI do Conselho Municipal do Idoso, protocolado sob nº 4258/2021, em 24 de agosto de 2021, no qual solicita designação de novo gestor do Fundo Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como gestora do Fundo Municipal do Idoso do Município de Cândido Mota, a Senhora Daniela Ortiz de Jesus, atual Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO